

PORTARIA Nº. 334, DE 03 DE MAIO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria nº 267/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SIMONE DE MOURA ROSA POERCH**, matrícula nº 3733, no exercício do cargo efetivo de Procurador, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de maio de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável